



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, com início às 14h30 e término às 16h30, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a 11ª (décima primeira) Reunião Extraordinária, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer, Paulo Marcio Mendonça Araujo e Humberto César Mota Maciel**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab e **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente; o Conselheiro **Eduardo Sampaio Marques**, representante titular do Ministério da Economia, estava ausente por motivo de férias, e os senhores: **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Presidente, **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab); **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi); **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep); e **Sérgio De Zen**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai). E, para prestar esclarecimentos os senhores: **Erick de Brito Farias**, Assessor da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) e **José Carlos de Andrade**, Superintendente de Contabilidade Substituto (Sucon). Aberta a reunião, o Presidente do Conselho deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1 Consad/Coest - DEL N.º 059/2020 - Reconduzir o Corregedor-Geral da Conab, senhor Ricardo Carvalho Gomes**. Após discussão sobre a matéria e, considerando o disposto na Portaria nº 1.182, de 10 de junho de 2020, da Controladoria-Geral da União (CGU), o Consad, por unanimidade, deliberou por **RECONDUZIR** o Sr. **RICARDO CARVALHO GOMES** ao cargo de Corregedor-Geral da Companhia Nacional de Abastecimento. **2. CONHECIMENTO. Evolução do Plano de Ação para atendimento aos itens pendentes da Nota Técnica COAUD nº 24/2020 – Retificada, relativa às Demonstrações Contábeis de 2019**. O Sr. Costa Neto, Diretor-Executivo da Diafi, apresentou ao Consad a evolução do referido Plano de Ação como se segue: **1 - Contabilização indevida de ativo contingente no valor de R\$ 463 milhões (conta “Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial”)**. - 11/09/2020 – Reunião do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 219/2020 com os representantes da



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Conab/Sucon e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, visando encontrar uma solução viável para os “Ativos Contingentes”; - 02/10/2020 – Conforme solicitado pela STN, foi encaminhada a Nota Técnica Sucon SEI N.º 12191763/2020, sugerindo alternativas para os referidos registros. **Expectativa de atendimento:** Até 15/11/2020 (45 dias a contar de 02/10/2020): Análise e deliberação da STN; Até 15/12/2020 (30 dias): Prazo para realização da adequação dos registros pela Conab/Sucon, conforme orientação da STN. - **Data limite para conclusão: 31/12/2020; 2 - Validação do passivo com o Cibrius e provisão atuarial dos planos de previdência.** - A Diafi está conduzindo o processo de contratação de consultoria atuarial para: a) Validação do passivo com o Cibrius; b) Atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 33 (exercícios 2019 e 2020); c) Atendimento às Resoluções CGPAR 09/2016 e 25/2018 (exercícios 2019 e 2020). - Status: Documentos concluídos - Termo de Referência, Nota Técnica DIAFI, Cotação de Preços (valor médio: R\$ 307.967,00), Matriz de Riscos, Alocação Orçamentária. **Expectativa para os próximos passos:** - 14/10/2020: Análise e deliberação da DIREX; - Até 19/10/2020 (5 dias): Elaboração de Edital; - Até 03/11/2020 (15 dias): Análise Jurídica e Chancela do Edital; - Até 03/12/2020 (30 dias): Realização da licitação/pregão até a homologação na DIREX; - 90 dias para execução total dos trabalhos, com o seguinte cronograma: a) 15 dias a partir da assinatura do Contrato para o início da execução dos serviços; b) 45 dias para entrega do Relatório Preliminar; c) 15 dias para Reunião de Apresentação; d) 15 dias para entrega do Relatório Final e apresentação ao Consad. - **Expectativa de finalização: Fevereiro/2021. 3 - Procedimento utilizado para controle e consolidação dos processos judiciais é descentralizado, manual e realizado em planilhas eletrônicas; aumentando significativamente o risco de erros e fraudes no controle dos processos passivos realizados.** - A PROGE vai adquirir 200 Licenças de Solução de Gerenciamento de Processos Judiciais em nuvem (SAAS). - Status: Termo de referência em conclusão - Fase de nova cotação de preços. Expectativa para os próximos passos, após finalização do Termo de Referência: - 2 dias: Matriz de Riscos; - 3 dias: Alocação Orçamentária; - 5 dias: Análise e deliberação da DIREX; - 3 dias: Elaboração de Edital; - 5 dias: Análise Jurídica e Chancela do Edital; - 30 dias: Realização da licitação/pregão até a homologação na DIREX. - **Expectativa de finalização: Janeiro/2021. 4 - Não validação dos procedimentos de classificação dos processos passivos realizados pela PROGE, no montante de R\$527 milhões e não confirmação dos valores dos Estoques.** - A Diafi/Sucon está conduzindo o processo de contratação de auditoria externa para: a) Validação das provisões e contingências passivas; b) Confirmação dos valores dos inventários dos estoques. - Status: Documentos concluídos - Termo de Referência, Nota Técnica Sucon, Cotação de Preços (Valor médio: R\$ 233.000,00), Matriz de Riscos, Alocação Orçamentária, Aprovação na 1475ª

P. P.

W

A

A

A



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

Reunião da Direx em 16/09/2020. Expectativa para os próximos passos: - 29/10/2020: Análise e deliberação do Consad; - Até 05/11/2020 (5 dias): Elaboração de Edital; - Até 20/11/2020 (15 dias): Análise Jurídica e Chancela do Edital; - Até 5/01/2021 (45 dias): Realização da licitação/pregão até a homologação pelo Consad. - 90 dias para execução total dos trabalhos. - **Expectativa de finalização: Março/2021. 5 - Saldo de Investimentos em participações permanentes no valor de R\$ 8.028 mil, sem documentação comprobatória de seu valor recuperável.** - O controle das participações acionárias das empresas de capital aberto é realizado pela Suofi, mediante pesquisas em bolsa e, também, diretamente junto às empresas; - As atualizações são controladas em processos administrativos específicos para cada empresa que a Conab possui participação societária; - A documentação comprobatória dos valores recuperáveis está disponível nesses processos e é representada por uma quantidade expressiva de documentos e relatórios; Próximos passos: - Até 30/11/2020: a Suofi apresentará um comprovante de cada situação (um da bolsa e outro da empresa), junto com a planilha de demonstração do valor recuperável, e colocará à disposição os processos que guardam a documentação completa, para eventual consulta; - Além disso, na Direx de 14/10/2020: Voto Diafi para disponibilização de mais 9 participações acionárias, no valor de 1,7 milhão, para alienação pelo BNDES, gestor do Fundo Nacional de Desestatização, por meio do Decreto nº 10.432, de 20/07/2020 (Nota Técnica Suofi SEI nº12225540/2020) + 30 dias para providências pertinentes. Logo após a apresentação do Plano de Ação, o Consad agradeceu a Diretoria Executiva pela elaboração e execução do Plano de Ação objetivando a correção das pendências reportadas nas Demonstrações Contábeis de 2019 e, em seguida, **DETERMINOU** à Conab para proceda uma reavaliação dos prazos previstos no citado Plano de Ação a fim de reduzi-los face o caráter de urgência na resolução das inconsistências relatadas. O Conselheiro Assis Xavier, representante dos empregados da Conab, parabenizou o trabalho apresentado, destacando que o Plano de Ação resolverá, não só as pendências apontadas no exercício de 2019, bem como as do exercício de 2020, enfatizando que o citado Plano demonstra claramente que as ações a serem encaminhadas não dependem de apenas de uma área, mas da integração de outras áreas da Companhia para alcançar o pleno êxito na sua consecução. **3. ASSUNTOS GERAIS. 3.1. OFÍCIO CIRCULAR SEI no 3144/2020/ME** - Assunto: Acórdão no. 1613/2020 - TCU - Plenário e Acórdão nº 2009/2020 – TCU. Após tomar conhecimento do referido Ofício o Consad **DETERMINA** à Coest que o encaminhe à Conab para a adoção das providências cabíveis. **3.2. ATO DE ELOGIO:** Ao final, o Consad **DETERMINOU** o registro em ata do seu reconhecimento e agradecimentos ao empregado Sr. Jorge Oliveira Correia Júnior, responsável à época pela Superintendência de Estratégia e Organização,

pelo importante trabalho desenvolvido e resultados obtidos durante a sua gestão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



**PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO**  
Presidente



**EUDES DE GOUVEIA VARELA**  
Conselheiro



**FRANCISCO DE ASSIS X. SEGUNDO**  
Conselheiro



**HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL**  
Conselheiro



**MAXIMILIANO FERREIRA TAMER**  
Conselheiro



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE  
DOS REYS**  
Secretária